



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 170/18

Processo Administrativo: 13/10/12350

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Concorrência Pública nº 04/13

Termo de Contrato n.º 220/13

Termo de Aditamento n.º 136/14, 160/15, 118/16, 160/17 e 170/18

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Campinas, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos; sistemas complementares de limpeza urbana, operação e monitoramento de aterros sanitários municipais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO RENOVA AMBIENTAL**, inscrito no CNPJ sob nº 19.224.814/0001-38, por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 29/11/2018, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do CONTRATANTE, sem acarretar qualquer direito de indenização à CONTRATADA.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – As partes atribuem a este Contrato, para efeito de direito, o valor total de R\$ 123.364.014,14 (cento e vinte e três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quatorze reais e quatorze centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 11407 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



- 251000.25120.15.122.2015.4087.339039.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 6.168.200,70 (seis milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos reais e setenta centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor total reajustado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de novembro de 2018

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

CONSÓRCIO RENOVA AMBIENTAL

Marcoshamilton

Representante Legal:

187.90752

RG nº 5526.703.0

13024209840

CPF nº 836.215.559-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/12.350

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Consórcio Renova Ambiental

Modalidade: Concorrência Pública nº 04/13

Termo de Contrato n.º 220/13

Termo de Aditamento n.º 136/14, 160/15, 118/16, 142/16, 160/17 e **170**/18

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Campinas, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos; sistemas complementares de limpeza urbana, operação e monitoramento de aterros sanitários municipais.

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 de novembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Gonçalves
Cargo: Diretor do Departamento
CPF: 068.486.898-90 RG: 6.082.051-2
Data de Nascimento: 03/06/1958
Endereço residencial completo: Rua das Abelhas, 1817 - B9 - Imperador
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: alexander@vol.com.br
Telefone(s): 19199228.9889
Assinatura: [Handwritten Signature]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68 RG: 90.238.74-X
Data de Nascimento: 02/09/1956
Endereço residencial completo: Rua Martin, 1257 - Alphaville
E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 99772.2094
Assinatura: [Handwritten Signature]

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcos Marangão / André Lobo Chiarotti
Cargo: Gerentes
CPF: 130.242.09840 / 86.21555900 RG: 18790752 / 5526703-0
Data de Nascimento: 18/05/1970 / 15/09/1972
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: elaine@coletacampinas.com.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: [Handwritten Signature]

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.